

PORTARIA Nº

CRC-CE – 189/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONTABILIDADE PARA EMPRESAS DE SAÚDE DO CRCCE os seguintes membros:

ANTONIO IVAN CORDEIRO FILHO - Presidente
HUDSON VIANA DE CARVALHO – Vice-Presidente
ANA PATRÍCIA VIEIRA LINS
CARMEM GLISSE CAVALCANTE
CLARA GERMANA CAMPOS GONÇALVES TORQUATO
GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES
LUCIANA MADEIRA BARROS COIMBRA
FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
EDILENE JACOME DE MELO
PEDRO LUCAS FERREIRA DIAS
JOAQUIM EUCLIDES FERREIRA GOMES FILHO
ROMERITO DA SILVA OLIVEIRA
ARIANNY MOURA FIGUEIREDO
LUCIA DE FÁTIMA PESSOA FURTADO
LUCIO BARBOSA
MARCOS LEVY GUEDES DIAS
MARIANA SÁ DA SILVEIRA

RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SAMUEL CAVALCANTE LIMA

PEDRO LUCAS FERREIRA DIAS

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar as ações, a interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil em Empresas de Saúde, bem como a realização de estudos, eventos e divulgações de informação acerca desse segmento, buscando ainda fornecer orientação sobre a legislação e para o uso das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Empresas de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE